



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Tomada de Preços nº 004/2019, Processo Licitatório nº 087/2019 do Município de Rio Fortuna, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BOEING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com vistas à execução das obras objeto de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Processo nº SCC 6279/2019 e Processo nº SCC 6489/2019, devido à detecção de erro de cálculo no somatório da Planilha de Orçamento da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor José Boeing, o Município de Rio Fortuna, vem por meio deste, RETIFICAR O REFERIDO EDITAL:

**Substitui-se a Planilha Orçamentária referente ao Item 01 do Edital:** Devido ao comunicado do setor de engenharia do Município, informando que havia sido detectado um erro de cálculo no somatório do Planilha Orçamentária do Item 01 do Edital de Licitação, onde o item 11.5, no valor de R\$ 5.641,25 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) não estava incluso no valor total da planilha, substitui-se a referida planilha que passa a ter um valor total de R\$ 149.397,78 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

**Onde se lê: 4.2.2** O objeto global do presente Processo Licitatório é dividido por Itens, conforme Projeto Básico de Engenharia e Planilhas Orçamentárias, e abaixo apresentados:

<b>ITENS DO PROCESSO</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
01	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor José Boeing.	01	R\$ 143.756,53	R\$ 143.756,53
02	Ampliação da Escola Municipal Professor José Boeing.	01	R\$ 103.543,74	R\$ 103.543,74
<b>VALOR GLOBAL.....</b>				<b>R\$ 247.300,27</b>



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

**Retifica-se para: 4.2.2** O objeto global do presente Processo Licitatório é dividido por Itens, conforme Projeto Básico de Engenharia e Planilhas Orçamentárias, e abaixo apresentados:

ITENS DO PROCESSO				
Item	Descrição	Quant.	Unitário	Total
01	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor José Boeing.	01	R\$ 149.397,78	R\$ 149.397,78
02	Ampliação da Escola Municipal Professor José Boeing.	01	R\$ 103.543,74	R\$ 103.543,74
<b>VALOR GLOBAL.....</b>				<b>R\$ 252.941,52</b>

**Onde se lê: 6.3.4** Serão desclassificadas as propostas que:

b) Apresentarem preços excessivos, entendidos como tais aquelas que contiverem valores globais superiores ao valor global orçado, R\$ 247.300,27 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais e vinte e sete centavos), sendo o valor máximo global do item 01, R\$ 143.756,53 (cento e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e para o item de nº 02, o valor global máximo de R\$ 103.543,74 (cento e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos);

**Retifica-se para: 6.3.4** Serão desclassificadas as propostas que:

b) Apresentarem preços excessivos, entendidos como tais aquelas que contiverem valores globais superiores ao valor global orçado, R\$ 252.941,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor máximo global do item 01, R\$ 149.397,78 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), e para o item de nº 02, o valor global máximo de R\$ 103.543,74 (cento e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos);

**Onde se lê: 8.4** Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:

b) apresentarem valor global excessivo, ou seja, acima de R\$ 247.300,27 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais e vinte e sete centavos), que é o valor global orçado nos Projetos Técnicos de Engenharia, não sendo aceito também proposta com valor unitário superior ao Projeto Técnico de Engenharia;



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

**Retifica-se para:** 8.4 Serão desclassificadas as propostas que se adequem a um dos seguintes requisitos:

b) **apresentarem valor global excessivo, ou seja, acima de R\$ 252.941,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é o valor global orçado nos Projetos Técnicos de Engenharia, não sendo aceito também proposta com valor unitário superior ao Projeto Técnico de Engenharia.**

Sendo que a data de abertura manter-se-á no dia 09 de janeiro de 2020, no mesmo local e horário.

Mantêm-se os mesmos critérios e características do Edital de Tomada de Preços nº 004/2019, Processo Licitatório nº 087/2019 do Município de Rio Fortuna, uma vez que, por questão de equívoco, conforme já mencionado anteriormente, o item 11.5 constou corretamente na planilha orçamentária, apenas não estava somado no valor total da planilha, o que não influenciará na formulação das propostas.

Rio Fortuna, 24 de dezembro de 2019.

---

LINDOMAR BALLMANN  
Prefeito Municipal